



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
COORDENADORIA REGIONAL DA POLÍCIA DO INTERIOR - 11ª COORPIN

DECLARAÇÃO

Eu, **LEONARDO DE ALMEIDA MENDES JÚNIOR** Delegado(a) de Polícia Civil do Estado da Bahia, Coordenador Regional da 11ª COORPIN, com sede em Barreiras/BA, no uso de minhas atribuições legais,

DECLARO, para os devidos fins, especialmente para instruir processo de reconhecimento de **Utilidade Pública Estadual**, que a instituição **AMOB- Amociação Amigos dos Oeste da Bahia**, inscrita no CNPJ nº 10.694.415/0001-66, com sede à Rua Santa Custódia, nº 177 A- Barreirinhas, neste município, encontra-se em regular funcionamento e vem desenvolvendo suas atividades de forma contínua e relevante junto à comunidade local

Declaro ainda que, até a presente data, não constam nesta unidade policial registros ou ocorrências que desabonem a conduta institucional de seus dirigentes ou que comprometam a idoneidade de suas atividades, sendo reconhecida sua atuação nas áreas de assistência social, educação, cultura, saúde e esporte prestando serviços de interesse coletivo

A presente declaração é expedida a pedido da interessada para fins de instrução de processo de reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Estado da Bahia, produzindo seus efeitos legais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Barreiras, 03 de Março de 2026

Leonardo de Almeida Mendes Junior
Delegado Regional de Polícia Civil
Matrícula: 205.228.29-9



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310031003800340035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Digitalizado com CamScanner